

Ofício Nº 5 / 2026

**Ao Senhor
Tenente Oliveira
Comandante da Polícia Militar de Sonora - MS**

Assunto: Solicitação de orientação e fiscalização quanto ao uso de bicicletas eletricas, motocicletas elétricas, triciclos eletricos e patinetes eletricos.

Senhor Comandante,

Venho, por meio deste, solicitar o apoio da Polícia Militar de Sonora - MS para a realização de **ações de orientação, conscientização e fiscalização junto aos usuários de bicicletas elétricas, motocicletas elétricas, triciclos, patinetes e demais veículos de mobilidade individual**, quanto à utilização correta e segura desses equipamentos, observando as normas estabelecidas pela legislação de trânsito vigente.

A solicitação se faz necessária diante de situações que vêm sendo observadas nas vias do município, como o **transporte de número excessivo de pessoas em um único veículo**, inclusive casos em que equipamentos destinados ao transporte de até 2 (duas) pessoas são utilizados por 4 (quatro) ocupantes.

Também têm sido observados usuários **trafegando em velocidade excessiva pelas ruas do município**, realizando manobras e utilizando os veículos de maneira inadequada, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e pode colocar em perigo a integridade física dos próprios usuários, pedestres e demais condutores.

Dessa forma, solicitamos que a Polícia Militar, dentro de suas atribuições, **oriente os usuários quanto ao número adequado de ocupantes, limites de velocidade, equipamentos de segurança, locais de circulação e demais regras aplicáveis a cada categoria de veículo**, bem como adote as providências cabíveis quando constatadas irregularidades.

Ressaltamos que o objetivo principal desta solicitação é **prevenir acidentes, promover a conscientização da população e garantir maior segurança no trânsito do município de Sonora**, especialmente diante do aumento da utilização desses meios de transporte.





Para subsidiar as orientações e eventuais fiscalizações, segue como **Anexo I a Resolução CONTRAN nº 996, de 15 de junho de 2023**, que dispõe sobre o trânsito de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeledidos, estabelecendo requisitos e regras para sua circulação.

Certos de podermos contar com a colaboração da Polícia Militar, agradecemos antecipadamente a atenção e o empenho na orientação da população e na prevenção de situações que possam resultar em acidentes.

Weldison Manoel Ramos
Vereador(a) - REPUBLICANOS

19 de Agosto de 2026

